



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 657/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A CRIAÇÃO DE UM PROJETO SOCIAL NO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, VOLTADO AO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE TODAS AS IDADES, CONTEMPLANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM ACOMPANHAMENTO DE PROFESSORES, ORIENTADORES E PROFISSIONAIS CAPACITADOS.

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Engenho da Serra possui grande número de crianças e jovens que carecem de acesso a atividades estruturadas no contraturno escolar. A criação de um projeto social bem organizado contribui diretamente para a formação cidadã, fortalecimento de vínculos, prevenção de vulnerabilidades e estímulo ao esporte e à educação como ferramentas de transformação social. A presença de profissionais capacitados assegura um ambiente seguro, orientado e eficiente, garantindo que o projeto tenha impacto real na comunidade.

Apresentação: 12 de dezembro de 2025.

Plenário, 18 de dezembro de 2025.



KELSON SANTANA DOS SANTOS

Vereador Kelson Santos